



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 094/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA, da LDO e abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 742 de 13 de dezembro de 2012, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 516 de 05 de novembro de 2009 e art. 48 da Lei Municipal nº. 710 de 13 de junho de 2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.455,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0006.2.017 – Manutenção das Atividades Culturais			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	9.455,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabin do Secret de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30		Material de Consumo	34.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 43.455,00

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2012 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei n.º. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	43.455,00

TOTAL DE SUPERÁVIT 2012 R\$ 43.455,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013 constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 10 de outubro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal